



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 114

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

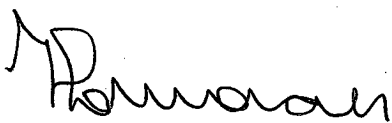
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 11 - Quadra nº 03, Jardim Nova União, neste Município, com área de 450,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzados) pela data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de julho de 1988.


~~ANTONIO RÔMERO FILHO~~
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

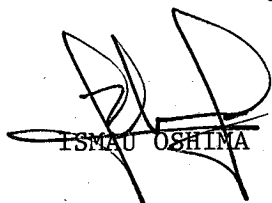
LAUDO DE AVALIAÇÃO

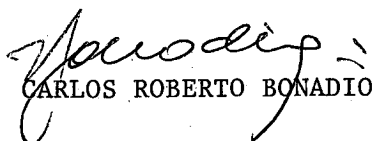
Reuniram-se nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15 de setembro de 1986, para avaliarem o imóvel denominado Data nº 11 - Quadra nº 03, Jardim Nova União, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 450,00m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzados) pela Data.

Umuarama, 21 de julho de 1988.


MÁRIO DUARTE LOPES


JOSÉ ROBERTO BELFIORI

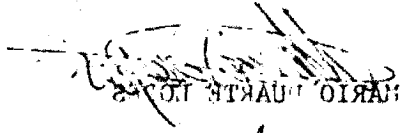

ISMAEL OSHIMA

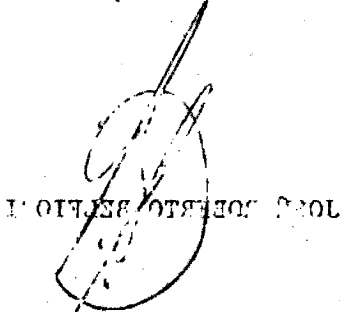

CARLOS ROBERTO BONADIO

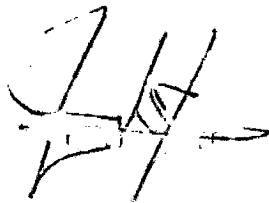
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

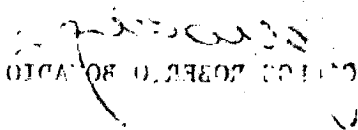
Reuniram-se nesta data, os membros do Conselho Fiscal, para avaliar a prestação de serviços de 1987, realizada através da Portaria nº 117, de 12 de setembro de 1986, para avaliar os serviços de manutenção da Rua nº 11 - Quadra nº 08, Linha Nova União, nesta cidade de Umuarama, Paraná, com o valor de R\$ 20.000,00, considerando os preços praticados no mercado imobiliário, acordados pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela taxa.

Umuarama, 21 de maio de 1988.


MARIO DUARTE TORRES


JOÃO ROBERTO BORDIN




CARLOS ROBERTO BORDIN

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
nº 2.554 de 04 / 8 / 88
Lonia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS